

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 058 /2012

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: CACIQUE PNEUS LTDA**, situada na Rua Arthur Felipe dos Santos, n.º 40 – Centro – Nanuque - MG. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 22.848.824/0001-59.

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos diversos para a frota de veículos deste Município de Lajedão - Bahia.

**PREÇO E PAGAMENTO** - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 103.116,00 (Cento e Três Mil, Cento e Dezesseis Reais)**. O pagamento será efetuado de acordo a solicitação dos pneus, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração

04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serv. Administrativos – Sec. Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 – Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Mun. de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.122.001-2.011 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – 40%

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.368.001-2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 10.01 – Departamento de Obras e Edificações  
15.122.010-2.062 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. de Infra-Estrutura  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
15.452.010-2.032 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
*Daniilo Rodrigues Fraga*  
**CONTRATANTE**

---

**CACIQUE PNEUS LTDA**  
CNPJ: 22.848.824/0001-59.